



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.043/2013, de 16 de julho de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o Contrato 30/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) para ligações originadas da UFERSA, Campus Caraúbas /RN,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Antonio Lucas Filho** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de maio de 2013.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

**Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais**

16 / 07 / 13

  
Maria Miriam Dógenes Vêas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20